

EDITAL Nº 78/2009

MANUEL COELHO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, faz saber que, nos termos do disposto na alínea d) do art. 70º do C.P.A., fica por este meio notificado o Sr. Carlos Paulo Faria Moura, na qualidade de arrendatário do imóvel sito na Rua da Reforma Agrária, nº 3 – 3º Dt.º F, em Sines, para no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, proceder à desocupação do mencionado imóvel, propriedade municipal, sob pena de a Câmara Municipal de Sines proceder às operações necessárias inerentes à sua desocupação total, com fundamento na resolução do contrato de arrendamento, nos termos gerais previstos na lei.

Para constar foi lavrado este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 27 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Coelho Carvalho